

**TURISMO**

EMBRATUR 08001 00 41 1



57 5 21074

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agmtur@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

**Ao
CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Sr. Pregoeiro****Ref. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2012
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0.00.002.000556/2012-28
UASG - 590001****ANEXO II****PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO**

Descrição do Serviço	Valor Estimado Anual para Contratação do Serviço R\$	Desconto Mínimo Aceitável sobre o Valor Estimado Anual	VALOR DO DESCONTO OFERECIDO % (independente do preço promocional oferecido pelas companhias aéreas).
Prestação de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com pesquisa de preços para membros, servidores e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público, quando em viagem de exclusivo interesse público.	R\$ 1.182.500,00	5,86%	12,12% (doze virgula doze por cento)

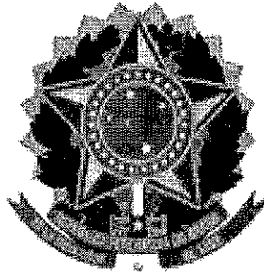
PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

Brasília-DF, 06 de agosto de 2012.

DADOS DA AGENCIA

- 1 - Razão Social da Empresa: **Miranda Turismo e Representações Ltda**
- 2 - CNPJ Nº: **24.929.614/0001-10**
- 3 - Inscrição Estadual: **07.312.302/001-38**
- 4 - Inscrição Municipal: **Isenta**
- 5 - Endereço: **SHS Q. 01 BL "A" Loja 75-B, Galeria do Hotel Nacional - Brasília-DF**
- 6 - Telefone: **(61)-3214-3611** Fax: **(61)-3224-1951**
- e-mail: **agmturismo@agmturismo.com.br**
- 7 - Validade da Proposta: **60 dias a contar desta data.**

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - AgM TURISMO
Fernando Márcio Versiani de Miranda
Diretor



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 05/02/2013
CNPJ / CPF: 24.929.614/0001-10
Razão Social / Nome: MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF
Unidade Cadastradora: 440001 - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO
Código e Descrição da Atividade Econômica:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:

SHS-QUADRA 1 BLOCO A LOJA 75 - B - Brasília - DF

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 11/12/2012

FGTS Validade: 30/08/2012

INSS Validade: 28/11/2012

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/09/2012

Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013

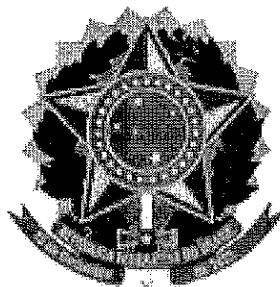
Índices Calculados: SG = 2.63; LG = 2.35; LC = 2.31

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 06/08/2012 às 16:37:51

CPF: 886.975.681-53 Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ass: _____



**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação**

**Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

Relatório de Ocorrências

Fornecedor: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP

Situação: Cadastrado

UASG: MMA/SPOA/DF - SUBSECRET. DE PLANEJ., ORÇ. E ADMINISTRAÇÃO

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I

UASG: CGRL/SSPOA/SE/ME - CGRL/SSPOA/SE/MIN. DO ESPORTE CONDOM. BLOCO A

Órgão/Entidade Sancionador:

Data Aplicação: 11/08/2009

Número do Processo: 580000028390828

Número do Contrato:

Descrição/Justificativa:

APLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA A EMPRESA MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. POR DESCUMPRIMENTO PARCIAL DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO INCISO XV DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2008.

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B - Galeria do Hotel Nacional - CEP 70322-900 Brasília - DF

Fone/Fax: (61) 321-3611 - Site <http://www.agmturismo.com.br> - E-mail: agratu@tba.com.br

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - CF/DF: 07.312.302/001-38

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE

(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

Miranda Turismo e Representações Ltda, inscrito no CNPJ nº 24.929.614/0001-10, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Márcio Versiani de Miranda, **DECLARA**, nos termos da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 2005 e da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que: os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros(as) ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público e ou do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara expressamente que ela não está impedida de participar de licitações promovidas por órgãos ou entidade pública.

Declara ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem assim de cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios previstos.

Declara que é microempresa e empresa de pequeno porte, e que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e está apta a usufruir do tratamento favorecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Brasília, 06 de agosto de 2012.

MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - AgM TURISMO
Fernando Márcio Versiani de Miranda
Diretor



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônel Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO



Talão n.º: **771**
Falência
2/8/2012

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 26/7/2012, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA
(24.929.614/0001-10)

CERTIDÃO EMITIDA EM 2/8/2012

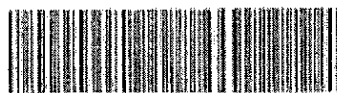
***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040639162BOJP

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidorof.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120120865000771000002

Emolumentos: R\$ 20,89



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa **Miranda Turismo e Representações Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.929.614/0001-10, situada a SHS Quadra 01 Bloco "A" Loja 75-B – Galeria do Hotel Nacional – Brasília - DF, prestou, a esta Presidência da República, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO
1) Objeto: Prestação de Serviços de Reserva, Emissão e Marcação de Bilhetes de Passagens Aéreas.
2) Contrato: 173/2006
3) Quantidade Média de Solicitações Anuais: <ul style="list-style-type: none">- Nacionais: 12.990- Internacionais: 560
4) Valor do Contrato: R\$ 9.375.000,00
5) Período de realização: Contrato anual vigente desde de 2006 podendo ser renovável por até 5 anos.

Outrossim, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente sua atuação como executora dos serviços acima mencionados.

Brasília, 16 de junho de 2011.


João Domingos da Silva Neto
Gestor do Contrato

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CNPJ/MF 00, 394.411/0001-09
Praça dos três poderes - Palácio do Planalto
Anexo III Sala 202 Ala B
Brasília-DF
CEP: 70.150-900
Telefone: 3411-2593



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CNI – Confederação Nacional da Indústria, inscrita no CNPJ 33.665.126/0001-34, o SESI-DN Serviço Social da Indústria – Departamento Nacional, inscrito no CNPJ 33.641.358/0001-06, o SENAI-DN – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, inscrito no CNPJ 33.564.543/0001-90, o IEL-NC – Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Nacional, inscrito no CNPJ 33.938.861/0001-74, todas as entidades com sede no SBN Quadra 01, Bloco “C”, Ed. Roberto Simonsen, CEP: 70.040-903 – Brasília-DF, atestam para os devidos fins, que a empresa **Miranda Turismo e Representações Ltda – AgM Turismo**, CNPJ: 24.929.614/0001-10, estabelecida no SHS Quadra 01, Bloco “A” Loja 75-B, Brasília-DF, CEP: 70.322-900, presta ao Sistema Indústria desde 2001, serviços de reserva, emissão, remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bilhetes de passagens terrestres e marítimas, reservas em hotéis no Brasil e no Exterior, serviços de organização, apoio e infra-estrutura para eventos, seminários e congressos. O atendimento é executado através de um posto de serviço instalado nas dependências do Sistema Indústria, utilizando sistema online de auto-agendamento para execução dos serviços de passagens aéreas e reservas de hotéis.

Contrato Nº 15345/2011 e CIA 100652/2011
Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 18.000.000,00 / Ano
Número Médio de Bilhetes Emitidos: 850 bilhetes/Mês
Número Médio de Hospedagens: 250 diárias/Mês

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 01 de agosto de 2012.

Marcos Tadeu de Siqueira
Gerente-Executivo de Administração, Documentação e Informação
Telefone: (61) 3317-9633
e-mail: mtsiqueira@cni.org.br

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 25/2012 UASG 590001

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 25/2012 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP

Brasília, 20 de Julho de 2012.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 25/2012 UASG 590001

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP

20 de Julho de 2012.



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 25/2012 UASG 590001

MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP, CNPJ nº **24.929.614/0001-10**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Brasília, 20 de Julho de 2012.

 **Imprimir o
Relatório**



Declaração de Menor**Pregão eletrônico 25/2012 UASG 590001**

MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº **24.929.614/0001-10**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Brasília, 20 de Julho de 2012.

 Imprimir o
Relatório



Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001**

Fernando Marcio Versiani de Miranda, como representante devidamente constituído de **24.929.614/0001-10 - MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP** doravante denominado MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 25/2012 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, em 20 de Julho de 2012.

Fernando Marcio Versiani de Miranda

 Imprimir o
Relatório



EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF

Dados da empresa sancionada			Dados da sanção		Orgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 24929614000110.

Data: 06/08/2012 Hora: 17:19:03

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/08/2012 às 17:08) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.929.614/0001-10.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: X6RD.ONIZ.M1SN.CXIV



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.929.614/0001-10
Certidão n°: 6596030/2012
Expedição: 06/08/2012, às 17:33:59
Validade: 01/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIRANDA TURISMO E REPRESENTACOES LTDA EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.929.614/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.